

O texto desta página na língua original [sv](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

SUECO

Swipe to change

Sistemas de justiça nacionais

Suécia

Nesta secção pode encontrar uma panorâmica do sistema judiciário da Suécia.

Organização da justiça – sistemas judiciais**Tipos de tribunais – breve descrição**

Por sistema judicial entendese, habitualmente, o conjunto de autoridades e organismos responsáveis pela manutenção do Estado de direito e da segurança jurídica. Os tribunais são a espinha dorsal do sistema judicial, que abrange igualmente as autoridades responsáveis pela prevenção e investigação criminais, nomeadamente:

pela prevenção e investigação criminais, nomeadamente:<0}

A Polícia

O Departamento de Ação Penal e a Autoridade de Luta contra a Criminalidade Económica

O Instituto Nacional de Medicina Legal (Rättsmedicinalverket)

O Serviço Prisional e de Liberdade Condicional (Kriminalvården).

Há outras autoridades que podem desempenhar tarefas relacionadas com o sistema judicial, como **o Serviço de Execução**.

Hierarquia dos tribunais

A Suécia dispõe de dois tipos paralelos de tribunais:

Os **tribunais comuns**, que são competentes para julgar processos penais e cíveis;

Os **tribunais administrativos comuns**, que são competentes para julgar processos relativos à administração pública.

Os tribunais comuns estão organizados em **três instâncias**: tribunais de comarca, tribunais de recurso e Supremo Tribunal.

Os tribunais administrativos estão igualmente organizados em três instâncias: tribunais administrativos de primeira instância, tribunais administrativos de recurso e Supremo Tribunal Administrativo. Além disso, foram ainda criados alguns tribunais especializados para julgar casos e matérias específicos.

Administração dos tribunais

O Ministério da Justiça é responsável pelas questões relacionadas com os tribunais, incluindo os códigos de processo e a organização dos tribunais. No entanto, nem o Governo nem qualquer outro organismo têm autoridade para intervir nas decisões dos tribunais em casos concretos.

A Administração Nacional dos Tribunais é o serviço administrativo central responsável pelos tribunais públicos, pelos tribunais administrativos públicos, pelos tribunais regionais especializados em direito fundiário, pelos tribunais regionais do arrendamento e pela **Autoridade Nacional para o Apoio Judiciário**.

Última atualização: 06/11/2012

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.